

**PORTARIA N° 1459/2019**

**EVERTON SANT' ANA**, DIRETOR PRESIDENTE DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 969/2019;

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade, conforme cálculos apurados, a JOANA GONÇALVES DE SOUSA VIEIRA, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 14.743, Arte Educador, conforme prevê o artigo 151, da Lei Complementar nº179/2015, artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003 e Nota Técnica 03/2013 da Secretaria de Políticas da Previdência Social-NT 03/2013/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Guarujá Previdência, 27 de novembro de 2019.

EVERTON SANT' ANA  
Diretor Presidente

*"Secretaria Geral"*  
*Registrada no Livro Competente*  
*"S.G", em 27.11.2019*  
*Renata Franco F. de Oliveira*  
*Prontuário n.º 60.071, que a digitei.*